Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/05/17
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 65, de 2017.
EMENDA Nº 01, DE 2017 AO PROJETO DE LEI Nº42 DE 2017.

PROPONENTE: Fernando Hallberg/ PPL, Policial Madril/ PMB, Paulo Porto/ PCdoB, Celso Dal Molin/PR, Pedro Sampaio/ PSDB, Damasceno Júnior/PSC, Valdecir Alcântara/PSL, Alécio Espínola/PSC, Cabral/PDT, Carlinhos Oliveira/PSC, Dr. Bocassanta/PROS, Josias de Souza/PTC, Mauro Seibert/PP.

RELATOR: Damasceno Júnior / PSDC

EMENTA: Dispõe sobre a publicação, no portal da transparência do município de Cascavel, as listas dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município de Cascavel.

PARECER FAVORÁVEL

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

A presente emenda acresce no artigo 1°, parágrafo 1° do projeto de Lei n° 42/2017, o inciso V que visa ainda mais transparência na lista de pacientes que necessitam de exames, consultas e intervenções cirúrgicas pela rede pública de saúde do Município.

Acentua-se que é possível a emenda, uma vez que o artigo 137 parágrafo 3° do Regimento Interno possibilita a proposição supracitada.

Portanto, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos constitucionais, legais e técnico a tramitação da proposição, destarte, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC	**Pedro Sampaio/ PSDB**	**Fernando Hallberg/ PPL**
Relator	**Secretário**	**Membro**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 15 de maio de 2017.